



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

*Recebi em 16/05/2023
João Henrique*

INDICAÇÃO Nº 011/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexandro Rufino, que, seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disponha sobre reajuste do piso salarial dos profissionais da saúde, especialmente de enfermeiras (os), auxiliares e técnicos de enfermagem.


Klebson Pereira Izidro
-Vereador-



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

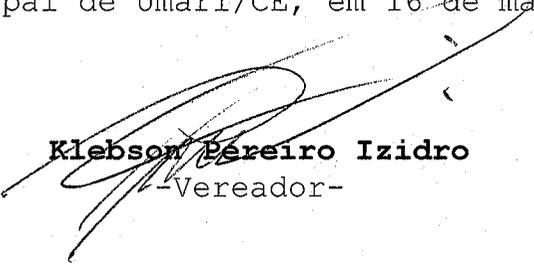
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, indiscutivelmente, a área da Saúde é conhecida pela rotina de trabalho árduo e estressante e pela contínua pressão de reduzir sofrimentos e salvar vidas, portanto devemos investir nas pessoas que investem em nós. Aliás, o mundo enfrenta a escassez de profissionais da saúde. Eventual valorização não é somente pela pandemia que enfrentaram, mas como também por toda a prestação de serviços que oferecem, nas mais diversas áreas.

Atualmente, foi aprovado o piso salarial da enfermagem pela lei Federal 14.434, de 2022. A lei criou o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem. Os valores são de R\$ 4.750,00 aos enfermeiros. Para técnicos de enfermagem 70% desse valor, o que corresponde a R\$ 3.325,00. Já auxiliares de enfermagem R\$ 2.375,00. Assim, através dessa indicação pretendemos que o Município adote o piso concedido pelo governo federal, fazendo-se, assim, justiça aos profissionais de saúde local.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 16 de maio de 2023.


Klebson Pereira Izidro
-Vereador-